

UMA PARCERIA ENTRE
ARCELORMITTAL E BEKAERT

MANUAL DE RELACIONAMENTO BELGO ARAMES E FORNECEDORES



SUMÁRIO

1. BELGO ARAMES	5
1.1 Empresa	5
1.2 Visão, Missão e Diretrizes para a Excelência	5
2. ÉTICA E COMPLIANCE	6
2.1 Corrupção	7
2.2 Anticorrupção Corrupção	8
3. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS	9
3.1 Lavagem de dinheiro	9
3.2 Concorrência e defesa da concorrência	9
3.3 Trabalho forçado ou compulsório	9
3.4 Brindes e Presentes	9
4. SUSTENTABILIDADE	10
4.1 Responsabilidade Social	10
4.2 Meio ambiente	10
4.3 Descarte de resíduos	11
4.4 Aspectos e impactos ambientais	11
4.5 Sistema de gestão integrada	11
4.6 Qualidade	12

5. SAÚDE E SEGURANÇA	13
5.1 Ambiente de trabalho	13
5.2 EPI - Equipamento de proteção individual	13
5.3 Avaliação de risco	13
5.4 Trânsito seguro	14
5.5 Treinamento de integração	14
5.6 Acidentes ou quase acidentes	14
5.7 Documentação obrigatória	15
5.8 Comportamento seguro	15
6. RELAÇÕES COMERCIAIS	16
6.1 Cadastro de fornecedores	16
6.2 Homologação de fornecedores	16
6.3 Fornecedores críticos	17
6.4 Concorrência, seleção e negociação	17
6.5 Avaliação de fornecedores	18
6.6 Gestão de pedidos pendentes	20
6.7 Homologação de materiais	20
6.8 Descontinuidade de materiais	20

SUMÁRIO



6.9	Modificações de materiais	21
6.10	Melhoria contínua	21
6.11	Contratos	22
6.12	Conformidade contratual e capacidade de execução	22
6.13	Responsabilidade da Belgo Arames	23
6.14	Autorização do uso de marca	23
7.	RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES	25
7.1	Comercial	25
7.2	Gestão Ambiental	26
8.	CONTATOS DIRETOS	27
8.1	Canal de denúncias	27

EMPRESA

Com a visão de ser a principal empresa global em soluções de arame, nasceu em 1º de março de 1997 a Belgo Arames, resultado de uma parceria estratégica entre o maior grupo siderúrgico do mundo, a ArcelorMittal S.A., e o maior produtor mundial de arames, a Belgo Arames.

Referência global na fabricação de aço, a ArcelorMittal está presente em 61 países, atendendo ao mercado siderúrgico com produtos de alta qualidade.

Líder no mercado de arames, a Belgo Arames tem mais de 130 anos de atuação, com presença em mais de 120 países, sempre aliando a tradição ao avanço tecnológico constante.

Unindo a força desses acionistas, a Belgo Arames é líder no mercado brasileiro de arames.

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA



Desde 2007, a Belgo Arames vem desenvolvendo ações para estimular uma cultura corporativa ética mundial que atenda às expectativas da nova dinâmica social. Naquele ano, foi lançado o Programa Integridade, pautado no total alinhamento com as melhores práticas de governança e *compliance*. O compromisso é usar o papel de líder e sua presença em mais de 60 países para promover o comportamento ético, justo e igualitário, dentro e fora da empresa.

O Programa, em sua essência, busca reforçar o forte compromisso com a integridade e a responsabilidade corporativa. Isso significa que, independentemente do local ou do contexto econômico ou financeiro em que a empresa opera, todas as decisões e negócios devem estar alinhados aos mais altos padrões éticos e legais.

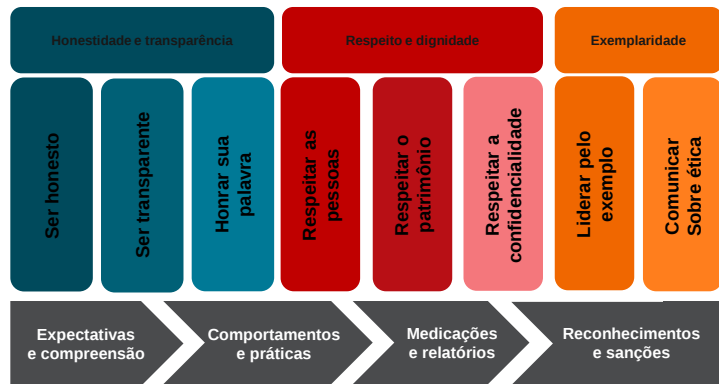
A cada ano, a Belgo Arames envida esforços para desenvolver uma estratégia mais ampla e abrangente, estabelecendo uma cultura de integridade fundamental para a construção de um ambiente propício ao florescimento de negócios pautados em princípios éticos. Essa cultura é desenvolvida além dos muros da organização, alcançando todos com quem a Belgo Arames interage.

Em dezembro de 2014, o Presidente do Conselho de Administração e Diretor-presidente do Grupo ArcelorMittal, Lakshmi Mittal, realizou o lançamento mundial do plano de desenvolvimento da cultura de integridade, evidenciando que a alta administração deveria ser guardião e se envolver pessoalmente na propagação dessa cultura.

Pilar 1: Honestidade e transparência - Em cada gesto, ação e palavra, dentro e fora da empresa, cumprimos as regras da legislação, dos padrões e da ética. Não usamos atalhos nem improvisamos. Nossos indicadores, comunicados e relatórios são claros e objetivos; demonstram o alinhamento da empresa ao *compliance* em todos os níveis.

Pilar 2: Respeito e dignidade - Buscamos a inovação para fazer sempre o melhor para as pessoas e comunidades. Nossa atuação valoriza o respeito e a dignidade do ser humano, do meio ambiente e do patrimônio. Nossas relações com todos os públicos têm foco no longo prazo; respeitamos os contratos e a confidencialidade.

Pilar 3: Exemplaridade - A ação individual é sempre exemplo para a ação coletiva. A Belgo Arames lidera pelo exemplo, assim como cada um de seus empregados. A comunicação transparente e objetiva de nossos valores e compromissos promoverá a influência positiva em todo o ambiente corporativo e nas nossas relações, levando ao reconhecimento.



Alinhados a essa cultura e à história da Belgo Arames, esses pilares, bem como as políticas e os padrões internos, devem ser compreendidos e praticados por todos os empregados, conselheiros e diretores para que sejam cada dia mais sólidos.

Os princípios da cultura de integridade são constantemente difundidos nos mais diversos canais de comunicação, por meio de vídeos, descansos de tela, banners, e-mails, artigos, apresentações e comunicados internos.

As boas práticas adotadas visam garantir o sucesso organizacional, além de estabelecer as diretrizes estratégicas e acompanhar o desenvolvimento dos negócios. Estão alinhadas com os princípios da empresa, norteados por três valores: Sustentabilidade, Qualidade e Liderança.

CORRUPÇÃO

Corrupção é definida como o uso indevido de poder por uma pessoa a quem tal poder tenha sido delegado, com a finalidade de obter vantagens para si. A forma mais comum de corrupção é o suborno, que significa dar ou receber dinheiro, presente ou outra vantagem como forma de indução à prática de qualquer ato desonesto, ilegal ou de quebra de confiança na condução dos negócios.

A Belgo Arames **não admite** qualquer forma de corrupção, suborno, extorsão, pagamentos de facilitação ou práticas fraudulentas.

Os funcionários da Belgo Arames, parceiros comerciais, representantes, fornecedores e demais terceiros **estão proibidos** de oferecer ou receber qualquer benefício ilegal com o objetivo de exercer influência nas tomadas de decisão ou conseguir algum tipo de vantagem no negócio.

ANTICORRUPÇÃO

Nossa Política Anticorrupção foi criada para assegurar que todos na Belgo Arames observem os mais altos níveis de integridade e não se envolvam em quaisquer atividades corruptas. A política estabelece, de forma clara, que a Belgo Arames, bem como seus conselheiros, diretores, empregados e suas controladas, pode ser responsabilizada quando, direta ou indiretamente, se envolver em práticas corruptas, inclusive a realização de pagamentos de facilitação. Empregados podem reportar quaisquer

descumprimentos destes procedimentos pelos nossos canais de denúncias anônimas, tanto em nível corporativo quanto em nível local.

Não obstante a ética e a integridade serem valores universais, pode ser um grande desafio construir uma cultura de integridade que vá além da mera conformidade legal, e alguns ambientes são mais desafiadores que outros. Nos locais onde, com base nas avaliações de riscos de *compliance* ou nas auditorias internas realizadas, acreditamos que nosso programa deva ser ainda mais rigoroso, desenvolvemos planos de ação para tratar os riscos. Tais planos compreendem, entre outras atividades, a organização de eventos e *workshops* temáticos, o desenvolvimento de campanhas de conscientização e o aumento do monitoramento da conformidade.

INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS



LAVAGEM DE DINHEIRO

É proibido fazer ou aceitar pagamentos em dinheiro sem consulta prévia ao Departamento Jurídico. A Interpol descreve a lavagem de dinheiro como: “Qualquer ato ou tentativa de ocultar ou dissimular a identidade de recursos obtidos ilegalmente para que pareçam ter originado a partir de fontes legítimas”. Recursos obtidos ilegalmente são geralmente o resultado de tráfico e comércio de drogas, roubo, fraude, corrupção, terrorismo e outros crimes graves. É exigido de nós que não violemos a concorrência e as leis de defesa da concorrência.

CONCORRÊNCIA E DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Consequentemente, não devemos participar de quaisquer discussões, contratos, acordos, projetos ou avenças, formais ou informais, com concorrentes efetivos ou em potencial, em relação a precificação, condições de venda ou oferta de produtos, divisão de mercados, distribuição de fornecedores/clientes ou a qualquer outra atividade que restrinja ou possa vir a restringir a livre concorrência.

TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO

A Belgo Arames é contrária ao uso de trabalho forçado ou compulsório. Nós também vamos trabalhar com nossos subcontratados e fornecedores para evitar benefícios indiretos advindos da promoção de tais práticas ilegais.

BRINDES E PRESENTES

Nenhum presente ou gratificação, de qualquer natureza, deve ser aceito de terceiros no contexto de negociações contratuais, com exceção de itens promocionais de pequeno valor. A troca de presentes e entretenimento podem fortalecer a relações comerciais, mas alguns presentes e entretenimentos podem criar uma influência inadequada (ou a aparência de influência inadequada). Alguns podem até mesmo ser vistos como subornos, que prejudicam a reputação da Belgo Arames, no que se refere a negociações justas, ou que infringem leis.

SUSTENTABILIDADE



As Diretorias e Gerências Gerais da Belgo Arames devem manter um Quadro de Registro de Presentes e Entretenimento atualizado, que deverá conter todos os presentes e entretenimentos eventualmente oferecidos ou recebidos, de acordo com os limites e regras estabelecidos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Juntos, Transformando o Amanhã...

A Belgo Arames, consciente da importância do seu papel como empresa cidadã, tem construído, ao longo de sua história, ações sólidas de responsabilidade social.

Com o objetivo de desenvolver um trabalho contínuo de relacionamento com as comunidades vizinhas, a empresa contribui, por meio de vários projetos, para o desenvolvimento econômico, cultural e socioambiental desses locais.

O envolvimento comunitário é extremamente importante para o sucesso de uma empresa. Por isso, a Belgo Arames se preocupa em implementar ações que promovam resultados positivos para ambas as partes.

A Belgo Arames também procura incentivar os seus colaboradores a contribuírem, de forma efetiva, com a busca de soluções para os desafios da sustentabilidade.

Com o direcionamento da Fundação ArcelorMittal, responsável pelas políticas e diretrizes de responsabilidade social, a empresa foca sua atuação na educação ambiental e cultural, nos projetos ligados à saúde e no voluntariado.

MEIO AMBIENTE

Para a Belgo Arames, o respeito ao meio ambiente é uma premissa. A empresa preza por produzir atendendo às demandas da geração atual sem comprometer o acesso a recursos naturais às futuras gerações. Quando aplicável, é solicitado aos fornecedores documentação comprobatória da regularidade ambiental de suas atividades, tais como licenças e alvarás.

DESCARTE DE RESÍDUOS

Cabe a qualquer pessoa nas dependências da Belgo Arames realizar a disposição dos resíduos de maneira adequada, respeitando a separação dos resíduos recicláveis dos não recicláveis e destinando à central de resíduos da empresa os resíduos industriais que porventura possam estar contaminados.

ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

A Belgo Arames realiza o mapeamento de todos os aspectos e impactos ambientais gerados pela organização e por seus fornecedores, e para cada um dos itens é indicado um controle adequado. Cabe aos envolvidos aplicar as medidas indicadas pelo setor de Meio Ambiente da empresa.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

A Belgo Arames tem um Sistema de Gestão Integrada - SGI com objetivo de melhorar continuamente seus processos e atender aos requisitos da NBR ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 e da ISO 45001:2018.

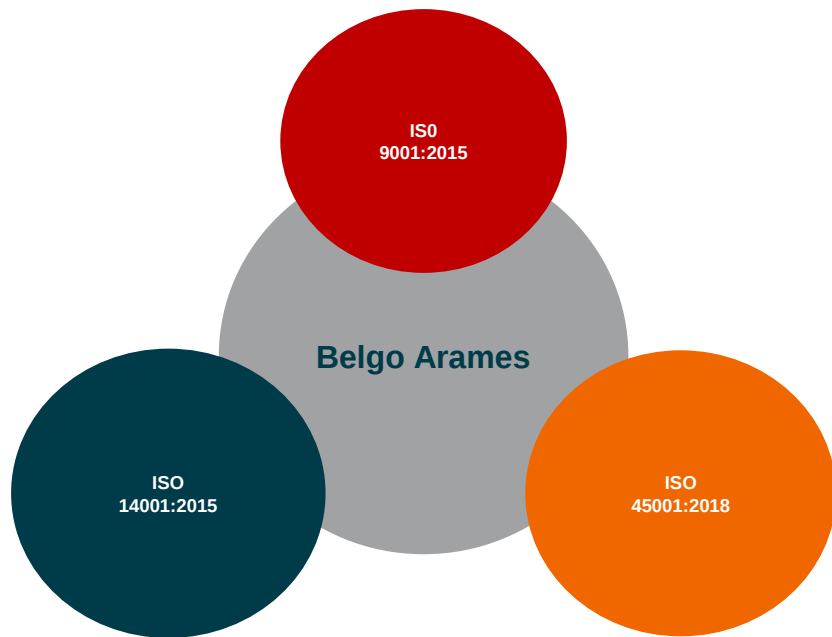
As certificações abrangem todas as unidades do setor de Arames (Minas Gerais, São Paulo e Bahia).

A Diretoria da Belgo Arames acredita no alcance dos objetivos, estabelecidos pelos grupos Arcelor Mittal e Bekaert, de liderança, de crescimento e de permanente busca pela excelência, através da valorização das partes interessadas.

Isso significa determinação para atingir e manter padrões de excelência em seus produtos e serviços, garantindo a satisfação dos clientes, a preservação do meio ambiente e a saúde e segurança dos empregados.

Esta vontade está expressa na Política de Gestão Integrada da empresa, cujo compromisso de realização é assumido junto com todos os seus empregados.

QUALIDADE



A Belgo Arames trabalha na melhoria contínua de seus produtos, serviços e assistência técnica. Visando à Excelência, a empresa trabalha na busca de processos cada vez mais controlados, com o objetivo de aumentar a satisfação de nossos clientes.

Em atividades em que o conhecimento técnico é obrigatório, seja por força de lei, seja por necessidade de *know-how*, a Belgo Arames exigirá a devida comprovação dessa capacidade

Para a Belgo Arames, a segurança de seus colaboradores diretos e terceirizados é um valor inegociável. Nenhuma prioridade pode sobrepor à segurança de nenhuma pessoa dentro da organização.

Para a efetiva gestão da saúde e segurança, é imprescindível o cumprimento da legislação vigente em suas mais variadas esferas e os requisitos internos estabelecidos pela Belgo Arames.

AMBIENTE DE TRABALHO

Para acesso às dependências da empresa, qualquer pessoa deve obedecer às seguintes regras:

- estar de calçado fechado, e nas áreas industriais é permitido apenas calçado de segurança;
- estar com roupas adequadas ao ambiente industrial (bermudas e camisetas são proibidas);
- utilizar o telefone celular apenas nos locais definidos como permitido. E sempre parado. Nas áreas industriais, o porte do aparelho celular é proibido;

- usar o crachá com as habilidades especificadas de cada função;
- não fumar;
- não utilizar fone de ouvido.

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os fornecedores devem disponibilizar aos seus colaboradores os EPIs de acordo com os riscos da atividade desenvolvida.

Esses equipamentos devem estar em boas condições de uso e ter Certificado de Aprovação (CA) válido.

A utilização dos EPIs é obrigatória durante a realização das atividades.

AVALIAÇÃO DE RISCO

É obrigatória a realização da avaliação de riscos para cada atividade desenvolvida nas dependências da Belgo Arames.

Para as atividades rotineiras, são elaborados procedimentos específicos que levantam os riscos já conhecidos/esperados. Já para as tarefas não rotineiras, é elaborada, por um técnico de segurança, o contratante direto e um representante do fornecedor, a Permissão para Trabalho de Risco, na qual é realizada a análise das condições de trabalho naquele momento. Em ambos os casos, medidas de segurança são propostas, e os colaboradores são treinados de acordo com o seu conteúdo.

Cabe a todos os envolvidos na realização das atividades cumprir as medidas de controle estabelecidas nos procedimentos e nas permissões para trabalho.

Importante: o fornecedor deve realizar apenas as atividades previstas em seu contrato e orientar seus colaboradores para que não realizem nenhuma atividade fora desse escopo.

TRÂNSITO SEGURO

O trânsito interno de veículos na Belgo Arames é intenso, por isso é obrigatório que a sinalização e as regras de trânsito sejam rigorosamente respeitadas.

Motoristas - Devem sempre dirigir cuidando dos pedestres e atentos à velocidade máxima de cada local e permanentemente com farol acesso.

Pedestres - Só podem se deslocar pelas faixas de pedestres e, nas áreas industriais, devem usar colete laranja ou faixa reflexiva no uniforme.

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Todo fornecedor que for prestar serviços nas dependências da empresa deve obrigatoriamente passar pelo treinamento de integração. Se o serviço prestado tiver caráter fixo, o treinamento será realizado apenas na chegada do prestador. Caso seja de caráter eventual, ele terá validade predeterminada pelo setor de Facilities da Belgo Arames.

ACIDENTES OU QUASE ACIDENTES

A Belgo Arames despense todos os esforços possíveis para que nenhuma ocorrência de acidente aconteça com seus colaboradores e seus fornecedores.

No entanto, caso aconteça algum acidente com vítima ou quase acidente, ele deve ser relatado obrigatoriamente, conforme previsto na legislação. Para isso, qualquer pessoa deve comunicar um acidente ou quase acidente ao SESMT da Belgo Arames para que medidas de registro e investigação sejam adotadas e que medidas de prevenção da recorrência possam ser propostas.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A área de Facilities e Suprimentos da Belgo Arames solicita a devida documentação de saúde e segurança aos seus fornecedores. Essa documentação está relacionada à natureza da atividade do fornecedor. É obrigatório o envio de tal documentação em tempo hábil para a manutenção do contrato de fornecimento.

COMPORTAMENTO SEGURO

A Belgo Arames preza por um ambiente seguro onde todos são responsáveis por sua própria segurança e a de seus colegas. Com o objetivo de criar um ambiente no qual o cuidado com as pessoas seja uma prerrogativa, utilizamos o Avise-me!

Qualquer pessoa pode alertar um colega ou ser alertado quando exposto a alguma condição de risco. O importante é abordar os colegas com educação e respeito e receber a abordagem de algum colega com receptividade e respeito também.

Para fortalecer este espírito de cuidado uns com os outros, é obrigatória, quando convocada pela Belgo Arames, a participação em projetos e campanhas de segurança.

CADASTRO DE FORNECEDORES

A Belgo Arames preza pela integração de novas empresas à sua base de fornecedores. As empresas interessadas em se tornarem parceiras de negócio devem preencher o [Formulário de Pré - Cadastro](#), que será direcionado a um representante da área de Suprimentos.

A solicitação de cadastro será submetida a uma análise criteriosa, sendo avaliados: saúde financeira, condições de trabalho oferecidas e nível de relacionamento da empresa frente ao mercado. Caso seja necessário, pode ser solicitado ao parceiro comercial que preencha um formulário específico de *Compliance*.

HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

São qualificados, inicialmente, todos os fornecedores que, além de atender aos requisitos especificados, se enquadram em uma ou mais das condições a seguir:

- Gozam de bom conceito, credibilidade e idoneidade entre o pessoal com função de comprador/contratante de produtos e serviços para a organização.
- Possuem bom histórico de fornecimento à organização.
- São recomendados por outras organizações conceituadas e consumidoras de seus produtos ou serviços.
- Têm capacidade de atender aos requisitos especificados, para o insumo ou serviço, e boa infraestrutura organizacional - mesmo que sejam recentes no mercado.
- Sejam fornecedores de empresas do Grupo.
- Têm um bom potencial de fornecimento e credibilidade na comunidade – mesmo que não tenham ainda fornecido à nossa organização.
- São preferíveis fornecedores que têm a certificação ISO 9001-2015 ou atendam aos seus requisitos.

FORNECEDORES CRÍTICOS

Os fornecedores devem atender plenamente aos requisitos estabelecidos pela Belgo Arames, além de requisitos normativos e legais.

O fornecedor interessado na aprovação e liberação do material ou insumo crítico ofertado deve submeter a documentação abaixo à aprovação do setor de Suprimentos da Belgo Arames:

- FISPQ (de todo produto químico);
- Ficha Técnica do Material;
- Proposta Comercial do Material;
- Certificação, quando aplicável.

DO FORNECIMENTO:

Devem ser informados, em português, o lote e a descrição do produto.

É proibido entregar materiais que apresentem condições inseguras para recebimento (excesso de peso, *pallets* e embalagens danificadas, entre outros).

A primeira compra é considerada como um processo de teste piloto; se não houver nenhum tipo de notificação da Belgo Arames dentro de 60 dias, significa que o fornecedor foi homologado.

Fornecedores de materiais classificados como críticos têm um procedimento específico: [Manual de Fornecedores Críticos](#).

CONCORRÊNCIA, SELEÇÃO E NEGOCIAÇÃO

É de responsabilidade do setor de Suprimentos, com base na carteira de demandas internas, identificar os potenciais fornecedores relacionados ao seu respectivo segmento de materiais e iniciar o processo de seleção e concorrência.

Os profissionais de Suprimentos vão analisar e nivelar as propostas recebidas. Serão analisadas as partes técnicas (atendimento ao escopo definido) e comerciais (preço da aquisição, prazo de entrega, condições de pagamento e frete).

Após a realização da análise, é gerado o pedido de compras, e o fornecedor deve cumprir todos os critérios definidos e acordados.

IMPORTANTE: utilizamos, para relacionamento comercial com nossos fornecedores, o portal de compras SRM. Em caso de dúvidas sobre a sua utilização, solicite o manual ou entre em contato com o nosso suporte pelo número: 0800 702 2316.

AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A avaliação do desempenho de fornecedores é realizada mensalmente de acordo com os seguintes pilares:

1. **ATENDIMENTO** - Índice de atendimento é medido pela Quantidade de pedidos entregues no prazo / Total de pedidos. Peso: 40 pontos.
2. **QUALIDADE** - A Belgo Arames monitora a qualidade dos seus fornecedores através de registros de não conformidades, sendo a pontuação subtraída no resumo de desempenho, de acordo com os critérios abaixo:

2.1. Não Conformidade Comercial (NCC) - Não conformidade que não influenciam na qualidade do produto fornecido. Exemplos: embalagens mal acondicionadas, falta do número do pedido no arquivo XML, preço divergente.

Peso: 15 pontos, sendo descontados no resumo de desempenho do mês, de acordo com o número de ocorrências, sendo: 1 NCC – 5 Pontos, 2 NCC – 10 Pontos e 3 ou mais NCC – 15 Pontos.

NCC - Só poderá ser encerrada de acordo com a aprovação de ações de correção informadas pelo fornecedor.

2.2. Não Conformidade Técnica (NCT) - Não conformidade na qualidade do produto fornecido, com impacto na produção da Belgo Arames.

NCT - é necessário a identificação da causa raiz utilizando preferencialmente as ferramentas de análises de causa-efeito (Diagrama espinha de peixe) e a metodologia dos 5 Porquês e ações de correção.

Ações corretivas: Devem ser implementadas com o objetivo de eliminar a causa raiz do problema.

RELAÇÕES COMERCIAIS



Peso: 30 pontos, sendo descontados no resumo de desempenho do mês, de acordo com o número de ocorrências, sendo: 1 NCT – 10 Pontos, 2 NCT – 20 Pontos e 3 NCT ou mais – 30 Pontos

Nota: Exceções deverão ser tratadas diretamente com a área de suprimentos.

3. INOVAÇÃO - São caracterizadas como inovação as propostas de melhorias no fornecimento de materiais e/ou serviços, promovendo ganho no processo e redução de custos. Este item é acompanhado e avaliado PELO Comitê de Suprimentos.

Peso: 5 pontos, sendo: Ideia em teste 2,5 Pontos e Ideia Implementada e Aprovada 5 Pontos. A contribuição de inovação, pode ser enviada clicando [aqui](#).

4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - Reafirmamos nosso compromisso com a Diversidade & Inclusão reconhecendo que um ambiente onde cada pessoa é respeitada e valorizada na sua individualidade é um espaço mais justo e mais criativo.

Para identificação do engajamento nesta pauta, o fornecedor deverá preencher a pesquisa de auto avaliação, através do link: [Questionário D&I](#). **Peso:** 5 pontos

5. MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - Reafirmamos nosso compromisso com as questões ambientais, saúde e segurança.

Para identificação do engajamento nesta pauta, o fornecedor deverá preencher a pesquisa de auto avaliação, através do link: [Questionário Meio Ambiente, Saúde e Segurança](#).

Peso: 5 pontos

Classificação - Os fornecedores são ranqueados em nosso sistema de avaliação conforme abaixo:

RANKING	NOTA
FORNECEDORES OURO	>90
FORNECEDORES PRATA	>80
FORNECEDORES BRONZE	>70
FORNECEDORES BAIXA PERFORMANCE	<70

GESTÃO DE PEDIDOS PENDENTES

Visando ao rigoroso cumprimento dos prazos de entrega acordados com nossos fornecedores e, conseqüentemente, aos melhores níveis de atendimento, a Belgo Arames disponibiliza, no SRM, uma ferramenta de gerenciamento da carteira de pedidos a todos os fornecedores.

Benefícios da ferramenta:

- Realização da gestão online de toda a carteira de pedidos pendentes com a Belgo Arames através da ferramenta *follow-up*.
- Redução do volume de troca de e-mails e telefonemas para cobrança de pedidos pendentes.
- Maior controle e visibilidade da carteira de pedidos pendentes.
- Monitoramento atualizado dos cumprimentos de prazos acordados.

HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAIS

A Belgo Arames incentiva e apoia soluções e propostas inovadoras, principalmente no que tange o desenvolvimento de novos produtos ou substituição dos já existentes.

O desenvolvimento de novos materiais/produtos (para substituição dos atualmente utilizados) é feito em conjunto com as áreas consumidoras e requisitantes.

Por isso, ao sugerir um novo item, o fornecedor deve enviar a descrição técnica completa para o comprador responsável e, quando necessário, uma amostra do produto para análise.

DESCONTINUIDADE DE MATERIAIS

Caso o fornecedor pretenda descontinuar a produção de algum produto ou de determinada prestação de serviço, ele deverá informar imediatamente o responsável da Belgo Arames.

RELAÇÕES COMERCIAIS



A notificação deve ser formalizada por e-mail e com máxima antecedência, para que um novo desenvolvimento seja iniciado e os contratos, quando houver, sejam cancelados em tempo hábil. As negociações sobre a data de encerramento da produção ou prestação de serviço devem ser feitas em comum acordo.

MODIFICAÇÕES DE MATERIAIS

A Belgo Arames, a qualquer instante, desde que comunicado previamente por escrito ao fornecedor, pode modificar: projeto, especificações, materiais, embalagem, processo, data de entrega, execução de serviços, forma de acondicionamento.

Se alguma dessas modificações causar alteração no preço, no prazo de entrega ou na execução do serviço, a Belgo Arames deve ser notificada, e o consentimento sobre a alteração, feita entre ambas as partes, deve ser formalizado por escrito.

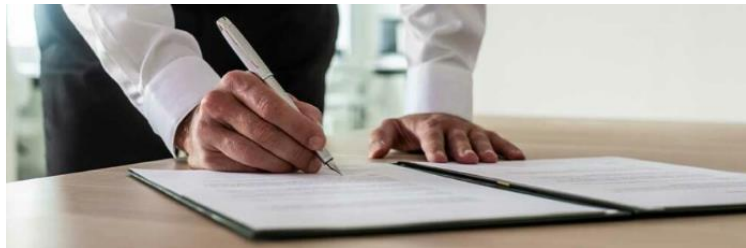
O fornecedor não deve realizar nenhuma alteração em quaisquer itens - projeto, especificação, embalagem, forma de acondicionamento, data de entrega, processo dos produtos e/ou serviços -, exceto quando instruído ou aprovado previamente, por escrito, pelo profissional responsável da Belgo Arames.

MELHORIA CONTÍNUA

Durante o período de fornecimento, o fornecedor é incentivado a definir soluções de melhoria contínua de inovações e avanços de soluções que possam trazer ganhos para a Belgo Arames.

Para casos de antecipação de atendimento a normativas, legislações, sustentabilidade, entre outros, que poderão conduzir o fornecedor a trabalhar preventivamente a fim de ser mais competitivo e gerar soluções para diminuir o impacto na fabricação dos seus produtos, o fornecedor deverá informar à Belgo Arames, com a maior antecedência possível, qualquer plano de alteração ou modificação do processo.

CONTRATOS



CONFORMIDADE CONTRATUAL E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

Os contratos devem ser estabelecidos em conformidade com as normas e legislações. Seu cumprimento e o respeito ao Código de Conduta da ArcelorMittal e às Condições Gerais para Contratação de Serviços durante todo o período contratual são obrigatórios para a organização e seus fornecedores.

O fornecedor deve assegurar:

Que as equipes envolvidas contem com a formação, a qualificação, a experiência, os treinamentos e a postura íntegra necessárias ao bom desempenho do trabalho.

Que as equipes envolvidas conheçam as Políticas Internas da organização.

A disponibilização, em quantidade suficiente, dos equipamentos necessários e adequados à execução do serviço.

O cumprimento da programação ou o planejamento semanal das atividades.

A apresentação, no prazo devido, dos dados de medição e da documentação para conferência.

O monitoramento da execução do contrato, incluindo a comunicação e o alinhamento de eventuais desvios de escopo com a Belgo Arames.

RESPONSABILIDADE DA BELGO ARAMES

A Belgo Arames se compromete a cumprir os acordos estabelecidos e trabalhar para aperfeiçoar sua execução nos aspectos relacionados:

- à garantia de um ambiente de trabalho digno e seguro;
- ao respeito ao escopo de contratação e às condições comerciais definidas;
- à disponibilização de condições adequadas para a prestação de serviços;
- ao respeito aos critérios de medição;
- à pontualidade e ao prazo de pagamento.

Os gestores técnicos e comerciais do contrato são os pontos focais para esclarecer as dúvidas dos parceiros em todas as etapas do relacionamento.

AUTORIZAÇÃO DO USO DA MARCA

O fornecedor só poderá utilizar a marca, as ilustrações ou fotografias de nossa propriedade, para fins de cunho comercial, de acordo com os níveis estabelecidos e autorizados em um documento confidencial e privado enviado pelo responsável da Belgo Arames.

Ressaltamos que não será permitida, em hipótese alguma, a utilização da marca em certificados de qualidade.

A marca deverá ser utilizada da maneira como ela é registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, não sendo permitidas modificações no nome e/ou desenho da mesma.

Em caso de marca de produtos, sempre que for mencionada em qualquer meio de publicidade e propaganda, deverá conter o símbolo de marca registrada (®) e ser feita a referência à Belgo Arames quanto à titularidade da mesma.

RELAÇÕES COMERCIAIS



RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES



COMERCIAL

FORNECIMENTO

O fornecedor deve informar todos os seus dados cadastrais corretamente e notificar à Belgo Arames com antecedência sempre que houver alguma alteração.

As solicitações de cotações e desenvolvimento de materiais devem ser respondidas no tempo determinado pela Belgo Arames. O lead time informado no momento da cotação se refere ao tempo para entrega do material na unidade da Belgo Arames. O sistema classifica como dias corridos e não dias úteis. Caso o prazo informado no momento da cotação não possa ser cumprido, a Belgo Arames precisa ser informada com antecedência para que não prejudique o atendimento interno. Para isso, o fornecedor deve utilizar a ferramenta de gestão de pedidos pendentes disponível no SRM: <https://srm.arcelormittal.com.br>.

Caso o parceiro comercial tenha uma política de faturamento mínimo, o comprador da Belgo Arames precisa ser informado no momento da cotação ou, caso o pedido já tenha sido gerado, no momento do recebimento do mesmo.

NOTA FISCAL

A emissão da Nota Fiscal Eletrônica deve ser realizada de acordo com o documento de compras, informando todos os dados pertinentes, inclusive o número do pedido de compra e item.

Para materiais e insumos, o fornecedor deve enviar o arquivo extensão XML (que retorna da SEFAZ) para o e-mail corporativo entrada.nfe@belgo.com.br, que deverá conter: **o Número e o Item do PEDIDO de COMPRA nos campos <xPED> e <nItemPed> no layout do arquivo XML.**

Notas Fiscais de serviço deverão ser obrigatoriamente encaminhadas para o requisitante do serviço, para direcionamento do pagamento.

RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES



ATENÇÃO!

As mercadorias eventualmente recebidas sem o cumprimento desta exigência poderão ter o seu pagamento condicionado ao efetivo envio do arquivo da NF-e (XML) correspondente para o endereço de e-mail mencionado.

Ao realizar uma entrega na Belgo Arames, o fornecedor será direcionado ao almoxarifado e realizará os procedimentos de entrega de acordo com o orientado.

Por questões de segurança, é extremamente proibida a circulação de fornecedores pelas áreas industriais sem solicitação e acompanhamento de algum funcionário da Belgo Arames. O descumprimento desta norma é passível de punições.

GESTÃO AMBIENTAL

O fornecedor deve cumprir a legislação ambiental para resíduos, além de dispor de MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos), check-list de itens de segurança, Ficha de Emergência e Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (quando aplicável), para transporte e recebimento de resíduos classe I.

O fornecedor deve cumprir com as condicionantes da licença ambiental e prover evidências à Belgo Arames.

O fornecedor deve atender à Política do Sistema de Gestão Integrado da Belgo Arames, provendo os recursos necessários e contribuindo com as Boas Práticas de Meio Ambiente.

CONTATOS DIRETOS



Fale conosco: 0800 727 2000

Suporte SRM: 0800 702 2316

Envio do arquivo XML de materiais e insumos:
entrada.nfe@belgo.com.br

Envio de Notas Fiscais de serviço: Gestor do serviço

Canais de Denúncia:

Telefone: 0800 891 4311

Internet: www.arcelormittal.alertline.com



CANAL DE DENÚNCIAS

Por meio deste canal, qualquer pessoa pode reportar situações de não conformidade das quais tenha conhecimento. As denúncias podem, a critério do denunciante, ser recebidas anonimamente; elas serão avaliadas e investigadas, sendo asseguradas a confidencialidade das questões e a proteção dos denunciantes contra eventuais retaliações pelas denúncias realizadas. As denúncias envolvendo fraude são apuradas pelo Departamento de Investigação Forense, enquanto que as demais, normalmente envolvendo questões trabalhistas, assédio moral, reclamações de clientes, conflito de interesses, são coordenadas pelo Departamento Jurídico e Compliance Officer.



www.belgo.com.br

0800 727 2000